

**DOE 04/11/09**

PROCESSO T.C. Nº 0900564-0

AUDITORIA ESPECIAL DE NATUREZA OPERACIONAL

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

DECISÃO T.C. Nº 1188/09

Decidiu a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2009,

CONSIDERANDO os termos do Relatório do 3º Monitoramento na Secretaria Estadual de Educação;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Secretário da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, bem assim pela Gerente Geral dos Programas de Correção do Fluxo Escolar;

CONSIDERANDO que 86,8% das recomendações proferidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (Decisão TC nº 0618/05) foram implantadas até o fim do exercício financeiro de 2008,

Julgar **REGULAR** a documentação relativa à presente Auditoria Especial.

Determinar à Diretoria de Plenário deste Tribunal:

- Encaminhar cópia do Inteiro Teor da Deliberação e do Relatório Consolidado do Monitoramento Final de Auditoria Operacional, fls. 169 a 231, à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, para fins de conhecimento e adoção das ações necessárias à implementação das recomendações subjacentes;
- Enviar cópia do Inteiro Teor desta Deliberação para anexar ao processo de prestação de contas da Secretaria Estadual de Educação, relativa ao exercício financeiro de 2008;
- Encaminhar o presente processo à Coordenadoria de Controle Externo para realizar, dentro da sua esfera de competência, o controle sobre:

a) o processo de transferência das turmas de Ensino Fundamental, sob os cuidados da Rede Estadual de Ensino, para a Rede Municipal de Ensino, mormente para averiguar se tal mudança está ocorrendo de forma adequada e efetiva;

b) o projeto *Alfabetizar com Sucesso*, cuja gestão é de responsabilidade do Governo do Estado, a fim de verificar a efetividade do monitoramento sobre a Rede Estadual e Municipal de Ensino;

c) indicadores do SAEPE, INEP e do SIASI, que verificam o desempenho de alunos com relação às Redes Estadual e Municipal de Ensino, visando a examinar a qualidade do ensino público.